

Do Despacho n.º 13 537/2008 (do Director-Geral dos Impostos) — A competência indicada na parte final do ponto 12 — parte II e nos pontos 1 d) e 2 da parte III

6.1 — A competência conferida pelos n.ºs 4 a 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28/11, nomeadamente promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários no âmbito das reclamações apresentadas.

6.2 — A competência indicada em III — 1 — d) e 2, até ao montante de 2.000 €.

7 — Na lic. Maria da Saudade Gonçalves Liberal Mariz

Do Despacho n.º 13 537/2008 (do Director-Geral dos Impostos) — A competência indicada no ponto 2 da parte III, até ao montante de 1.000 €.

8 — Nos Chefes de Finanças (postos) — As competências indicadas em II -8.5 — a) e k) quanto aos sujeitos passivos referidos no n.º 11:

a) — Autorizar a rectificação dos conhecimentos de sisa quando da mesma não resulte liquidação adicional;

k) — Proceder à apreciação dos pedidos de reembolso do imposto sobre o valor acrescentado apresentados pelos retalhistas sujeitos ao regime especial de tributação previsto no artigo 60.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, mas apenas quando respeitem aos pequenos retalhistas compreendidos na subsecção II da secção IV do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

8.2 — Do Despacho n.º 13 537/2008 (do Director-Geral dos Impostos) — parte II ponto 1.11 — As competências para autorizar a distribuição dos duplicados das chaves pelos claviculares suplentes, nos termos do n.º 5 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro.

9 — Nos responsáveis financeiros das secções de cobrança dos Serviços de Finanças

Do Despacho n.º 13 537/2008 (do Director-Geral dos Impostos) — As competências indicadas em II — 1.9:

II 1.9 — Apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

III — Substituto legal

Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos é meu substituto o Director de Finanças Adjunto, Lic. José Maria Isaac de Carvalho e,

nas suas faltas, ausências ou impedimentos, o Chefe de Divisão Lic. Alexandre António de Oliveira Reis.

IV — Produção de efeitos

As delegações e as subdelegações aqui efectuadas produzem efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito do presente despacho.

Ficam revogados os nossos anteriores despachos de delegação e subdelegação de competências ainda em vigor.

V — Outros

Todo o expediente, assinado ou despachado ao abrigo do presente despacho, deverá mencionar expressamente a presente delegação ou subdelegação.

21 de Julho de 2008. — O Director de Finanças de Santarém, *Mário Pereira Januário*.

#### Despacho (extracto) n.º 20718/2008

Nos termos do n.º 8.º da Portaria n.º 1413/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 209, de 30 de Outubro de 2007, fixo a data de 15 de Setembro de 2008 para a entrada em funcionamento do serviço de finanças do concelho de Ovar, previsto n.º 1.º da referida Portaria.

24 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

#### Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

#### Aviso (extracto) n.º 21402/2008

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 7 de Julho de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a prorrogação das equipas de trabalho e designados os respectivos coordenadores, no âmbito da Inspeção Tributária e Justiça Tributária das Direcções de Finanças de Setúbal, relativo ao ano 2008, a seguir mencionadas:

#### Inspeção Tributária

Identificação da Equipa			Funcionários designados para Chefia		Período de Duração	
Área	Nome	N.º Elem	Nome	Cat.	Início	Fim
Divisão Inspeção Tributária I. . .	Equipa A	6	Maria do Carmo Duarte Ferreira Pinheiro . . . . .	ITP	2008-01-01	2008-12-31
	Equipa B	6	Amália Jacinta Sobral . . . . .	TEP	2008-01-01	2008-12-31
	Equipa C	7	Maria Filomena Rocha Valdígem Jacinto Pereira . . . . .	IT 2	2008-01-01	2008-12-31
Divisão Inspeção Tributária II. . .	Equipa A	8	Francisca Maria leal Guiomar Palmeira . . . . .	TEP	2008-01-01	2008-12-31
	Equipa B	6	Maria Glória Fernandes Nunes Rogado . . . . .	TEP	2008-01-01	2008-12-31
	Equipa C	6	José Eduardo Marquês Maravilha . . . . .	ITP	2008-01-01	2008-12-31
Divisão Inspeção Tributária III. . .	Equipa A	6	Carlos Manuel Colaço Brandão . . . . .	IT 2	2008-01-01	2008-12-31
	Equipa B	7	Ana Maria Sousa Frade . . . . .	IT 2	2008-01-01	2008-12-31
	Equipa C	6	António Adriano Parente . . . . .	ITP	2008-01-01	2008-12-31

#### Justiça Tributária

Identificação da Equipa			Funcionários designados para Chefia		Período de Duração	
Área	Nome	N.º Elem	Nome	Cat.	Início	Fim
Divisão Justiça Tributária . . . . .	Equipa A	8	Maria José Leitão Vinagre . . . . .	TAT 2	2008-01-01	2008-12-31

Nome da Equipa		Funcionários designados para Chefia		Período de Duração	
	N.º Elem. Equipa	Nome	Cat.	Início	Fim
Equipa de Acompanhamento Personalizado de Grandes Devedores.	5	Marta Maria Carriço Dias . . . . .	IT 2	2008-10-01	2008-12-31

27 de Junho de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.